



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1584/13

PROTOCOLO Nº 11.657.679 - 1

PARECER CEE/CEMEP Nº 293/13

APROVADO EM 06/08/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAILON MEDEIROS –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1351/13-SUED/SEED, de 27/06/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio, em 31/10/12, de interesse do Colégio Estadual Professor Mailon de Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Mailon de Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua São Paulo, nº 2394, no município de Bandeirantes, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2479/08, de 19/06/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007 até ao final do ano de 2011 (fls.06).



PROCESSO N° 1584/13

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls. 39)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Lenice Teles D. Schimidt	-Ciências -Especialização em Metodologia do Ensino -Especialização em Matemática	-Direção
-Cimara Aparecida P. Moretti	-Ciências	-Secretária

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 127)

Cursos de Ed. Profissional ofertados no período	AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 587/06 - DG/SEED Parecer nº 75/06 - DEP/SEED	Res. nº 4507/08 - DG/SEED Parecer nº 631/08 - CEE Adequação à Del. nº 04/08 - CEE/PR Parecer nº 471/09 - CEE/PR
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 1108/09 - DG/SEED Parecer nº 47/09 - CEE	Res. nº 5412/11 - DG/SEED Parecer nº 1009/11 - CEE Adequação à Del. nº 04/08 - CEE/PR Parecer nº 653/09 - CEE/PR
Técnico em Secretariado Subsequente ao Ensino médio	Res. nº 4935/10 - DG/SEED Parecer nº 975/10 - CEE	Protocolado em andamento
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 588/06 - DG/SEED Parecer nº 64/06 - DEP/SEED	Res. nº 4506/08 - DG/SEED Parecer nº 638/08 - CEE Adequação à Del. nº 04/08 - CEE/PR Parecer nº 652/09 - CEE/PR
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 585/06 - DG/SEED Parecer nº 48/06 - DEP/SEED	Res. nº 4505/08 - DG/SEED Parecer nº 632/08 - CEE Adequação à Del. nº 04/08 - CEE/PR Parecer nº 588/09 - CEE/PR

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 67)

(...) Quanto à qualificação do corpo docente, a maioria possui especialização, e alguns com créditos em mestrado, PDE, etc. Os professores tem participado de jornadas de capacitação promovidas pela instituição de ensino e SEED/PR: Estudos de textos nas reuniões pedagógicas; Planejamento e Replanejamento; Realimentação do Projeto Político Pedagógico; realização de seminários nas respectivas áreas; curso de atualização em Informática; Jornada Pedagógica; NRE Itinerante.

A instituição de ensino adquiriu equipamentos de DVD, Data Show, Notebook, Netbook e mesa de som, que são utilizados pelos professores em sala de aula e eventos, como Seminários de Informática, Secretariado e Administração.



PROCESSO N° 1584/13

Visando melhorar a qualidade do ensino dos cursos profissionais, a escola incentiva o uso de recursos pedagógicos, tais como as aulas práticas no laboratório de Informática, visitas técnicas em empresas locais, participação e organização de eventos de interesse da comunidade escolar, avaliações que possibilitem aos alunos demonstrar o nível de satisfação com o curso em diversos aspectos. Essas ações tem o objetivo de proporcionar ao educando um ambiente mais próximo possível da realidade vivida em sociedade, contribuindo assim, para seu desempenho pós formação.

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls.120 a 123) (...)

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO

CURSO:	(0906) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	1º, 2º E 3º SEMESTRE			
ANO:	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	XX	XX	XX	XX
2008	XX	XX	XX	XX
2009	XX	XX	XX	XX
2010	1º SEM (2 turmas)	67	9	58
2010	2º SEM (1 turma)	20	7	13
2011	1º SEM (2 turmas)	64	0	64
2011	2º SEM (2 turmas)	47	1	46
2011	3º SEM (2 turmas)	32	2	30
2012	1º SEM (2 turmas)	51	25	26
2012	2º SEM (2 turmas)	40	4	36
2012	3º SEM (2) (1 turma)	33	1	32
OBS: INÍCIO DO CURSO NO ANO DE 2010				



PROCESSO Nº 1584/13

CURSO:	(0943) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	1º, 2º 3º , 4º ANO			
ANO:	ANO	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	XX	XX	XX	
2008	XX	XX	XX	
2009	XX	XX	XX	
2010	1ª SÉRIE	19	6	13
2011	2ª SÉRIE	14	3	11
2012	3ª SÉRIE	6	2	4
OBS: INÍCIO DO CURSO NO ANO DE 2010.				

CURSO:	(0954) TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	1º E 2º SEMESTRE			
ANO:	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	XX	XX	XX	
2008	XX	XX	XX	
2009	XX	XX	XX	
2010	1º SEM (2 turmas)	52	17	35
2010	2º SEM (1 turma)	23	2	21
2011	1º SEM (2 turmas)	58	10	48
2011	2º SEM (2 turmas)	41	3	38
2012	1º SEM (1 turma)	35	1	34
2012	2º SEM (2 turma)	28	0	28
OBS: INÍCIO DO CURSO NO ANO DE 2010.				



PROCESSO Nº 1584/13

CURSO:	(0918) TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	1º, 2º E 3º SEMESTRE			
ANO:	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	XX	XX	XX	
2008	XX	XX	XX	
2009	XX	XX	XX	
2010	1º SEM (1 turma)	19	0	19
2010	2º SEM (1 turma)	8	0	8
2011	1º SEM (2 turmas)	42	20	22
2011	2º SEM (1 turma)	17	1	16
2011	3º SEM (1 turma)	8	0	8
2012	1º SEM (1 turma)	29	0	29
2012	2º SEM (2 turmas)	24	0	24
2012	3º SEM (2 turmas)	20	0	20

OBS: INÍCIO DO CURSO NO ANO DE 2010.

OBSERVAÇÃO: NOS ANOS DE 2007, 2008, 2009 ONDE NÃO SE ENCONTRAM REGISTROS , É REFERENTE A CURSOS SUBSEQUENTES QUE SE ENCERRARAM ANTES DE 2010 .



PROCESSO N° 1584/13

CURSO: Técnico em Informática Integrado

I - RECURSOS HUMANOS

A) EDUCANDOS

Ensino	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matriculas				Aprovados				Reprovados				Transferidos				Desistentes			
		2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
INFORMÁTICA INT.	1º U	35	.	.	.	17	.	.	.	8	.	.	.	4	.	.	.	4	.	.	.
	2º U	.	17	.	.	.	14	.	.	.	1	.	.	.	2
	1º U	.	.	31	.	.	.	13	.	.	.	2	.	.	.	8	.	.	8	.	.
	3º U	.	.	14	.	.	.	11	.	.	.	3
	2º U	.	.	.	12	.	.	.	4	.	.	.	6	.	.	.	2
	4º U	.	.	.	11	.	.	.	9	2

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 258/12, de 07/11/12, do NRE de Cornélio Procópio, integrada pelos técnicos pedagógicos: Ivanil Balaroti Gôngora, licenciada em Ciências; Cleyton Mendes Soares, licenciado em Filosofia e Tânia Aparecida dos Reis Closs, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (fls. 81 a 96).

1.7 Parecer DET/SEED (fls. 127)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 226/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.8 IDEB

OBSERVADO

2005 39
2007 39
2009 43
2011 40

PROJETADO

-
39
41
43



PROCESSO N° 1584/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento do Colégio Estadual Professor Mailon de Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Bandeirantes

A Comissão Verificadora relata que foram realizadas melhorias que abrangem recursos institucionais, humanos, físicos e pedagógicos. A instituição de ensino apresenta em todos os seus setores, instalações, equipamentos, mobiliário adequado e específico aos cursos ofertados.

Os docentes e equipe diretiva tem participado da formação continuada ofertada pela Secretaria de Estado da Educação, de simpósios, seminários, jornada pedagógica e cursos indicados pelo Departamento de Educação e Trabalho/SEED/PR.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Professor Mailon de Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Bandeirantes, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início de 2012 até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora, garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1584/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE